



**CEARÁ
EDUCA**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

VIII FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM 1ª Corrigenda do Regulamento

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Seduc, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar - Copes, torna pública as seguintes alterações:

No item 1.7 Quadro descritivo com segmento, categorias, expressões artísticas e tipo de inscrição do Regulamento:

Onde se lê:

Pessoa com Deficiência - PcD			Individual ou coletiva
Pessoa sem Deficiência	Dança	Dança	Grupo de até 05 (quatro) participantes

Leia-se:

Pessoa com Deficiência - PcD			Individual ou coletiva
Pessoa sem Deficiência	Dança	Dança	Grupo de até 05 (cinco) participantes

No item 2 Inscrições do Regulamento:

Onde se lê:

2.2 Poderão se inscrever no VIII Festival Alunos que Inspiram as/os estudantes matriculadas/os no Ensino Médio das escolas e Centro Cearenses de Idiomas - CCI da Rede Estadual de Ensino do Ceará em 2024. As inscrições se darão da seguinte forma:

- Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino: Portal Aluno Online (<https://aluno.seduc.ce.gov.br>).
- Estudantes do Ensino Médio matriculados no Centro Cearenses de Idiomas: Formulário disponibilizado pela CREDE/SEFOR.

Leia-se:

2.2 Poderão se inscrever no VIII Festival Alunos que Inspiram as/os estudantes matriculadas/os no Ensino Médio das escolas, Centro Cearenses de Idiomas - CCI e **Centro de Educação Complementar - CEDCE** da Rede Estadual de Ensino do Ceará em 2024. As inscrições se darão da seguinte forma:

- Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino: Portal Aluno Online (<https://aluno.seduc.ce.gov.br>).
- Estudantes do Ensino Médio matriculados no Centro Cearenses de Idiomas - CCI e **Centro de Educação Complementar - CEDCE**: Formulário disponibilizado pela **SEDUC**.

Onde se lê:

2.2.1 O estudante deverá optar se realizará inscrição representando a Escola ou a unidade CCI na qual está matriculada/o, escolhendo apenas uma opção de inscrição.

Leia-se:

2.2.1 O estudante deverá optar por realizar **sua inscrição** representando **exclusivamente uma instituição**: a Escola **OU** unidade CCI **OU CEDCE** no qual está matriculada/o, escolhendo apenas uma opção de inscrição.

No item 6. CRONOGRAMA¹ do Regulamento:

6.1 As ações do VIII Festival Alunos que Inspiram serão realizadas de acordo com os prazos abaixo:

Onde se lê:

Data da realização	Descrição
08 a 22/04/2024	Mobilização das inscrições do VIII Festival Alunos que Inspiram.
22/04/2024	Lançamento do Regulamento do VIII Festival Alunos que Inspiram.
22/04 a 06/05/2024	Inscrição das/os estudantes artistas no Portal Aluno Online.
07 a 10/05/2024	Mobilização e Organização das Escolas para a Culminância Presencial da Fase Escolar.

¹ As demais datas posteriores do Cronograma permanecem inalteradas.

Data da realização	Descrição
08 a 22/04/2024	Mobilização das inscrições do VIII Festival Alunos que Inspiram.
22/04/2024	Lançamento do Regulamento do VIII Festival Alunos que Inspiram.
22/04 a 08/05/2024	Inscrição das/os estudantes artistas no Portal Aluno Online.
09 e 10/05/2024	Mobilização e Organização das Escolas para a Culminância Presencial da Fase Escolar.

No item 7.5. CATEGORIA DANÇA do Regulamento:

Onde se lê:

- I. A inscrição nesta expressão artística é individual ou em grupo de até 04 (quatro) participantes;

Leia-se:

- I. A inscrição nesta expressão artística é individual ou em grupo de até 05 (cinco) participantes;

No item 7.6 CATEGORIA MÚSICA do Regulamento:

7.6.1 MÚSICA INTÉRPRETE

Onde se lê:

III. O acompanhamento (uso de playback instrumental ou banda) é opcional e não terá caráter avaliativo;

Leia-se:

III. O acompanhamento (uso de **playback**) é opcional e não terá caráter avaliativo, ou seja, o estudante pode optar por cantar e utilizar um instrumento musical tocado por ele mesmo ou utilizar-se de acompanhamento gravado da música-base a ser cantada;

7.6.3 MÚSICA AUTORAL

Onde se lê:

IV. Será permitido o uso de instrumentos musicais, sendo de responsabilidade das/os estudantes inscritas/os nesta expressão artística o transporte, a guarda e a integridade desses instrumentos;



**CEARÁ
EDUCA**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Leia-se:

IV. Será permitido o uso de instrumentos musicais, sendo de responsabilidade das/os estudantes inscritas/os nesta expressão artística o transporte, a guarda e a integridade desses instrumentos. **Caso o compositor cante, pode se utilizar de playback da melodia autoral durante sua apresentação. No caso de estudantes compositores, que não tocam instrumentos, estes poderão integrar uma equipe na expressão musical “Banda autoral”, que consiste em um Grupo entre 2 (dois) e 5 (cinco) participantes.**

Fortaleza - CE, 02 de Maio de 2024.